

Excelentíssima Senhora Emanuelle Querino Martins Presidente da Câmara Mirim de Imbituba Nesta

INDICAÇÃO MIRIM Nº 004/2024

Júlia Cardoso dos Anjos Vereadora Mirim da Escola de Educação Básica Estadual "Henrique Lage", com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma regimental à presença de Vossa Senhoria, INDICAR, a Senhora Marlise Gisela Nunes, determinar ao órgão competente da Secretária de educação, "Reforma dos banheiros da Escola de Educação Básica Henrique Lage".

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, Senhor Prefeito,

Considerando a importância de proporcionar um ambiente escolar adequado e seguro para os estudantes, professores e demais funcionários da Escola de Educação Básica Henrique Lage;

Considerando que os banheiros são uma parte fundamental das instalações escolares e desempenham um papel essencial no bem-estar e na saúde dos usuários;

Considerando que os atuais banheiros da Escola de Educação Básica Henrique Lage estão em condições precárias, apresentando problemas estruturais, de higiene e de acessibilidade;

Propomos a realização de uma reforma completa nos banheiros da Escola de Educação Básica Henrique Lage, visando garantir condições adequadas de uso e promover um ambiente escolar mais seguro e saudável.

Diante disto solicito aprovação dos Nobres Vereadores e que seja dada a devida atenção pelo órgão competente.

Imbituba, 28 de fevereiro de 2024.

Júlia Cardoso dos Anjos Vereadora Mirim